

Ofício n.º 341/GSC

Unaí (MG), 20 de dezembro de 2010.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que por um lapso a dotação constante da Ficha n.º 89 do Quadro das Dotações por Órgãos do Governo da Administração do Projeto de Lei n.º 54/2010, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2011, foi informada incorretamente como cancelamento compensatório da Emenda n.º 6 ao referido projeto.

Assim sendo, solicito que, na inserção das emendas no sistema de elaboração da proposta orçamentária, a citada dotação seja alterada pela seguinte: 02.04.00.04.122.0005.2014.3.3.90.35.00 (Ficha 145).

Informo, ainda, que a presente alteração será submetida ao Plenário por ocasião da apreciação da redação final do referido projeto.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mânic  
Unaí – Minas Gerais